



## **RESOLUÇÃO N.º 43/2022 - CONSEPE**

**Prorroga prazo da Comissão Especial do Consepe, constituída pela Resolução Nº 36/2022 – Consepe, de 09 de março de 2022.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410270.000136/2022-37 – SEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por trinta dias, contados da data da publicação desta resolução, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Consepe, com o objetivo específico de revisar o Regimento Interno do Consepe, observando o disposto no Capítulo II, Seção III, Subseções I, II, III, IV, V e VI do Regimento Geral da Uern.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 08 de junho de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-Presidente

### **Conselheiros:**

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Disc. Estefane Maria Silva Oliveira

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Disc. Francisca Jaqueline da Silva

TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Élon

Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Joseane Abílio de Souza Ferreira

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Disc. Vinicius de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 09/06/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14881753** e o código CRC **93D4005D**.